**PORTARIA Nº 229, de 21 de Junho de 2021.**

**Admite Servidores em Caráter Temporário (ACT) e dá outras providências.**

**PAULO DELLA VECCHIA**, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Complementar nº 022 de 01 de julho de 2014 e a Lei nº 120/2001, de 03 de outubro de 2001;

Considerando a Chamada Publica dada pela Portaria n° 206, de 02 de Junho de 2021 e a Homologação dos aprovados em 18 de Junho de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Admitir Servidores em Caráter Temporário **(ACT),** para ocupar a função de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL** com vencimentos estabelecidos em Lei conforme abaixo especificados:

**Nome: CPF nº: Carga Horária**

Luciani de Souza P. Della Oliveira 023.729.659-48 20 horas semanais

Fernanda de Souza P. Della 045.436.639-69 20 horas semanais

Rosangela Teixeira 967.181.299-68 20 horas semanais

Juliana Domingos R. da Silva 038.851.479-55 20 horas semanais

Tuane Mandelli Luzzietti 086.577.099-96 20 horas semanais

Josiane Pereira M. da Rosa 005.147.379-80 20 horas semanais

Rafaela Abatti Simon 059.665.839-78 20 horas semanais

**Art. 2º** A Admissão de que trata o Art. 1º, terá início a partir da data da posse e encerrando-se em 22 de Dezembro de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo - SC, em 21 de Junho de 2021.

**PAULO DELLA VECCHIA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**CLAYTON NAZÁRIO AMÉRICO**

Secretário de Administração e Finanças